



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 002 DE 01 DE MARÇO DE 2019

Convoca a 5ª Conferência Municipal da Saúde do Município de Carrapateira-PB, etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional da Saúde.

A Prefeita Municipal de Carrapateira-PB, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Saúde de Carrapateira-PB, etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional da Saúde, com o Tema: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”**.

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal da Saúde e presidida pelo Gestor Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Diretor(a) da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 11 de Março de 2019 no Auditório da Casa Legislativa.

Art. 4º. O regimento interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e com a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira/PB, em 01 de março de 2019.

Marineidia da Silva Pereira

Marineidia da Silva Pereira
Prefeita Constitucional



Rua José Vieira, 57 - Centro – Carrapateira/PB – CEP:58945-000 -
CNPJ: 08.924.003/0001-23
E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br –
Site Oficial: www.carrapateira.pb.gov.br